



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407.

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Requerimento nº. 010/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTÓCOLO Nº 082/2017

DATA 27/04/2017

Nabson Nattan
Nabson Nattan Lourenço Pres

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA - PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – ESTADO DE MATO GROSSO.

Silvio Dutra da Silva, brasileiro, portador do CPF nº. 394.927.358-14, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer nos termos do Regimento Interno (R.I), artigo 278 e seus parágrafos, que depois de ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Érico Stevan Gonçalves, requerendo que encaminhe ao Poder Legislativo as informações abaixo descritas:

1. Qual legislação que o Poder Executivo está usando para definir o pagamento do adicional de periculosidade e de insalubridade dos servidores públicos municipais (Regime Jurídico Único, Constituição Federal ou laudo elaborado pela Empresa Ideal);
2. Quais são as categorias que estão recebendo o adicional de periculosidade e/ou de insalubridade;
3. Qual o percentual de adicional de periculosidade e/ou insalubridade estabelecido para cada categoria e qual é a base de cálculo usada.
4. Nome completo e cargos que ocupam os beneficiados.

O Requerimento é um dos instrumentos primordiais para que os vereadores cumpra seu papel de fiscalizador da Administração Pública é, com essa prerrogativa, usamos dessa ferramenta para solicitar as informações supramencionadas a fim de dirimir dúvidas da sociedade.

Termos em que

Pede deferimento.

Guarantã do Norte/MT, 27 de abril de 2017.


Silvio Dutra da Silva
Ver. 2º Secretário